

EDITAL 001/2026 – 3ª Edição

Prêmio EPROJ


ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS



SEPLAN
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



2026



EDITAL 001/2026 – 3ª Edição do
Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC

**Reconhecimento às
Melhores Práticas,
Projetos e Produção
Científica em Gestão
de Projetos no Setor
Público Catarinense**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) e do Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ-SC), no uso de suas atribuições, lança o Edital e torna pública a abertura das inscrições para a **3ª Edição do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC (Edital 001/2026)**.

Esta edição visa reconhecer e dar visibilidade a iniciativas de excelência e produções técnico-científicas em Gestão de Projetos, no setor público estadual. Com o propósito de abranger o ciclo completo do conhecimento e da prática institucional, o Prêmio 2026 institui categorias específicas para o reconhecimento de **Programas, Projetos e Artigos Científicos**, observadas as condições e critérios estabelecidos neste instrumento.

2. OBJETIVOS

A 3ª Edição do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC é regida pelos seguintes objetivos institucionais:

I. Fomentar e premiar a produção técnico-científica voltada à gestão de projetos, incentivando a pesquisa acadêmica aplicada ao contexto governamental;

II. Valorizar e dar visibilidade as práticas, metodologias e soluções de gestão que demonstrem efetividade e aplicabilidade na Administração Pública Catarinense;

III. Consolidar a cultura de gestão por projetos nas diversas esferas e órgãos do Poder Executivo Estadual, promovendo o alinhamento estratégico e a orientação para resultados;

IV. Estimular a cooperação interinstitucional e o compartilhamento de lições aprendidas, fortalecendo a rede de gestores públicos do estado;

V. Impulsionar a inovação e a eficiência administrativa, premiando iniciativas que otimizem o uso de recursos públicos e elevem a qualidade das entregas à sociedade.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Poderão submeter propostas e concorrer à premiação os **agentes públicos*** vinculados aos órgãos e entidades do Estado de Santa Catarina, desde que observados os seguintes âmbitos institucionais:

I. Âmbito Institucional A - Poder Executivo Estadual: órgãos da Administração Direta e Indireta que possuam Núcleos de Projetos (NUPROJs) formalmente constituídos e ativos antes da data de lançamento deste Edital;

II. Âmbito Institucional B - Demais Poderes e Órgãos Autônomos: instituições como Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), Assembleia Legislativa (ALESC), Ministério Público (MPSC), Tribunal de Justiça (TJSC) e Defensoria Pública do Estado, entre outros de natureza equivalente;

III. Âmbito Institucional C - Outras Entidades Estaduais: entidades da Administração Indireta, tais como empresas públicas, sociedades de economia mista, agências de fomento, fundações e autarquias estaduais e demais entidades vinculadas ao Estado;

IV. Âmbito Institucional D - Esfera Municipal: órgãos e entidades da Administração Pública dos Municípios de Santa Catarina, abrangendo Prefeituras, Câmaras Municipais e respectivas Administrações Diretas e Indiretas.

*Para fins deste Edital, considera-se **agente público** todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas neste artigo (Lei nº 8.429/1992 - art. 2).

4. MODALIDADES DO PRÊMIO

O Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC premiará iniciativas e produções acadêmicas distribuídas nas seguintes modalidades:

I. Modalidade 1 – Artigos Científicos: produções intelectuais inéditas que apresentem análise teórica, metodológica ou analítico-reflexiva aplicada à gestão de projetos no setor público, exigindo-se fundamentação teórica consistente e rigor metodológico.

II. Modalidade 2 – Projetos Públicos: esforços temporários com escopo, prazos e recursos definidos, voltados à entrega de produtos ou serviços que gerem valor público.

III. Modalidade 3 – Programas Públicos: conjunto de projetos correlacionados e atividades geridas de forma coordenada para alcançar objetivos estratégicos e benefícios que não seriam obtidos se os projetos fossem geridos individualmente.

5. DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES E AUTORIA

Na **Modalidade 1 - Artigos Científicos**: os artigos poderão ser submetidos individualmente ou em coautoria por até **cinco (05)** autores, sendo obrigatório que ao menos um dos autores possua vínculo ativo com os órgãos elencados no item 3º deste Edital.

As iniciativas inscritas na **Modalidade 2 - Projetos** e **Modalidade 3 - Programas** poderão ser submetidas por equipes multidisciplinares, observadas as seguintes condições:

I. Representação Institucional: cada proposta deverá indicar formalmente um Coordenador de Inscrição, que será o ponto de contato principal com a Comissão Técnica do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC;

II. Composição Interinstitucional: é admitida a formação de equipes compostas por agentes públicos de diferentes órgãos ou esferas (ex: parceria entre Município e Estado), desde que o objeto do projeto ou programa esteja vinculado às competências das instituições envolvidas;

É vedada a participação, como autores ou integrantes de equipe, de membros da Comissão Técnica e da Comissão Científica do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC.

6. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DE SUBMISSÃO

6.1. Inscrição para participação (Ouvintes e Convidados): as inscrições para a participação no **Prêmio EPROJ/SEPLAN - SC** deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período estabelecido no cronograma deste Edital, através do link:

- <https://www.sympla.com.br/evento/premio-eprojs-sc-2026/3361821>

6.2. Submissão de trabalhos (Candidatos ao Prêmio): os trabalhos (artigos, programas e projetos) deverão ser enviados eletronicamente, respeitando as normas de formatação e anexos exigidos, por meio do formulário específico, no período estabelecido no cronograma deste Edital, através do link:

- <https://forms.gle/TjiESKBm1RTTrCAre6>

Nota: a inscrição no evento (**item 6.1**) não garante a submissão do trabalho, sendo necessário o preenchimento do formulário específico de submissão (**item 6.2**) para concorrer à premiação.

6.3. Requisitos para Submissão de Artigos Científicos

Para a admissibilidade da proposta, o artigo deverá observar os seguintes critérios:

I. Alinhamento: estar obrigatoriamente vinculado a um dos Eixos Temáticos descritos no item 7.1;

II. Formatação: seguir rigorosamente o *template* disponível no Anexo A, com limite máximo de 3.000 palavras (incluindo notas e referências);

III. Originalidade e Escopo: serão aceitos apenas trabalhos inéditos que apresentem estudos de caso reais no setor público. **Não serão admitidos** artigos puramente de revisão bibliográfica ou teórica;

IV. Avaliação às Cegas: o arquivo submetido para avaliação **não deve conter qualquer identificação de autoria** no corpo do texto ou nas propriedades do documento, sob pena de desclassificação;

V. Evolução do Trabalho: a submissão inicial será realizada via Resumo Expandido. Uma vez classificado, o trabalho deverá ser convertido em Artigo Científico completo (Anexo B) para fins de apresentação e publicação.

6.4. Requisitos para Submissão de Projetos e Programas

As propostas de Projetos Públicos e Programas Públicos deverão atender às seguintes condições:

I. Plataforma Projeta SC: para o item 7.2.1. - Âmbito Institucional A (Poder Executivo Estadual), o projeto/programa deve estar obrigatoriamente cadastrado e com status atualizado na **Plataforma Projeta SC**;

II. Temporalidade: iniciativas executadas ou estar em fase de execução com entregas comprovadas entre **janeiro de 2023 e dezembro de 2026**;

III. Vínculo Institucional: o proponente responsável pela submissão deve possuir vínculo ativo com o órgão de origem da iniciativa e anexar autorização formal da instituição, (conforme Anexo D);

V. Limite de Propostas: limite de uma (01) submissão por órgão para cada modalidade (projetos e programas).

7. ESTRUTURA TEMÁTICA DO PRÊMIO

Para fins de inscrição e avaliação, as submissões deverão enquadrar-se obrigatoriamente nas seguintes divisões: eixos temáticos ou categorias por origem.

7.1. Modalidade 1 – Artigos Científicos (Eixos Temáticos)

Cada artigo deverá ser submetido enquadrando-se a um dos eixos temáticos abaixo, de acordo com a predominância do conteúdo:

I. Inovação na Gestão Pública: estudos dedicados a novas metodologias, ferramentas disruptivas ou soluções criativas, aplicadas à resolução de problemas no setor público.

II. Eficiência e Otimização de Recursos: pesquisas que demonstrem ganhos mensuráveis de produtividade, redução de custos operacionais ou o uso racional e otimizado dos ativos públicos.

III. Gestão Participativa e Governança Colaborativa: produções voltadas à participação social, processos de escuta ativa, cocriação e parcerias estratégicas interinstitucionais.

IV. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental: estudos com foco em impactos positivos no meio ambiente e na sociedade, alinhados aos princípios de **ESG** (*Environmental, Social and Governance*) e aos **ODS** (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

V. Transformação Digital e Modernização Administrativa: trabalhos que analisem a aplicação de tecnologias da informação para a digitalização de serviços, simplificação burocrática e modernização de processos internos.

7.2. Modalidade 2 e 3 – Projetos e Programas (Categorias por Origem)

Diferente da Modalidade 1, os Projetos e Programas serão agrupados e avaliados conforme a natureza institucional do proponente, independentemente do Âmbito Institucional:

7.2.1. Âmbito Institucional A – Poder Executivo Estadual: iniciativas oriundas de órgãos da Administração Direta e Indireta que possuam NUPROJs formalmente instituídos antes da data de lançamento deste Edital.

7.2.1.1. Categorias por Áreas Temáticas para Âmbito Institucional A – Poder Executivo Estadual: as iniciativas deverão ser inscritas em uma das seguintes áreas, de acordo com a atuação da Secretaria ou Órgão de origem, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Categorias por Áreas Temáticas para Âmbito Institucional A

Área Temática	Secretarias/Órgãos Abrangidos
Infraestrutura e Mobilidade	<p>SIE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade SPAF: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias SUDESC: Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina</p>
Cultura, Esporte e Inclusão	<p>FCC: Fundação Catarinense de Cultura FESPORTE: Fundação Catarinense de Esporte FCEE: Fundação Catarinense de Educação Especial</p>
Saúde, Educação e Desenvolvimento Social	<p>SES: Secretaria de Estado da Saúde SAS: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SED: Secretaria de Estado da Educação</p>
Gestão Pública e Inovação	<p>CGE: Controladoria-Geral do Estado SEA: Secretaria de Estado da Administração SCTI: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação SEF: Secretaria de Estado da Fazenda SEPLAN: Secretaria de Estado do Planejamento PGE: Procuradoria-Geral do Estado</p>
Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção e Defesa Civil	<p>CASAN: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento SEMAE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde IMA: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina SDC: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil</p>
Desenvolvimento Econômico e Competitividade	<p>INVEST SC: Agência de Atração de Investimentos do Estado de Santa Catarina SAPIENS: Sapiens Parque (Parque tecnológico vinculado ao Governo do Estado) SICOS: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço PROCON: Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor IMETRO: Instituto de Metrologia de Santa Catarina</p>
Segurança Pública e Justiça	<p>DETRAN: Departamento Estadual de Trânsito CBM: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina PC: Polícia Civil de Santa Catarina PCI: Polícia Científica de Santa Catarina SSP: Secretaria de Estado da Segurança Pública SEJURI: Secretaria de Estado da Justiça e Sistema Prisional</p>
Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	<p>CEASA: Centrais de Abastecimento de Santa Catarina S.A. SAPE: Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária CIDASC: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina SAQ: Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca EPAGRI: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina</p>

7.2.2. Âmbito Institucional B – Demais Poderes e Órgãos Autônomos:

iniciativas de instituições como Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), Assembleia Legislativa (ALESC), Ministério Público (MPSC), Tribunal de Justiça (TJSC) e Defensoria Pública do Estado, entre outras de natureza equivalente.

7.2.3. Âmbito Institucional C – Outras Entidades Estaduais: entidades da Administração Indireta, tais como empresas públicas, sociedades de economia mista, agências de fomento, fundações e autarquias estaduais e demais entidades vinculadas ao Estado e que não façam parte da categoria “Âmbito Institucional A”.

7.2.4. Âmbito Institucional D – Esfera Municipal: iniciativas formuladas e executadas por órgãos e entidades da Administração Pública dos Municípios de Santa Catarina, abrangendo Prefeituras, Câmaras Municipais e respectivas administrações diretas e indiretas.

A escolha da categoria no ato da inscrição é de **inteira responsabilidade do proponente** e servirá de base para a formação dos grupos de classificação e premiação.

8. DO RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

A premiação dar-se-á da seguinte forma:

8.1. Modalidade 1 – Artigos Científicos

Os **cinco (05) trabalhos** com maior pontuação serão apresentados no dia do **Prêmio EPROJ/SEPLAN - SC** e publicados em obra institucional (livro físico ou e-book) do EPROJ SC. Demais artigos classificados como aceitos irão compor os Anais do Evento.

8.2. Modalidade 2 e 3 – Projetos e Programas Públicos - Âmbito Institucional A

8.2.1. Categorias por Áreas Temáticas para Âmbito Institucional A (de acordo com a classificação na Tabela 1)

Para cada uma das oito (08) áreas temáticas listadas neste Edital (Infraestrutura e Mobilidade; Cultura, Esporte e Inclusão; Saúde, Educação e Desenvolvimento Social; Gestão Pública e Inovação; Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção e Defesa Civil; Desenvolvimento Econômico e Competitividade; Segurança Pública e Justiça; Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural), será premiado o projeto e programa que obtiver a maior pontuação em seu respectivo grupo, totalizando dezesseis (16) vencedores, sendo oito (08) de projetos e oito (08) de programas.

8.2.2. Premiações Especiais (Destaques do Ano) para Âmbito Institucional A

Além da premiação por área temática, o Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC concederá as seguintes distinções de honra:

A) Troféu "Melhor do Ano": concedido à iniciativa que obtiver a maior pontuação técnica absoluta entre todos os classificados de todas as áreas do Âmbito Institucional A, podendo ser projetos ou programas.

Nota: Em caso de empate na pontuação final para o troféu Melhor do Ano, o critério de desempate será a maior nota no quesito **“Qualidade Técnica”**. **Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios, nesta ordem: Impacto e Relevância; Alinhamento Estratégico; Inovação Aplicada; Habilidades Gerenciais; Liderança e Engajamento; Impacto ODS e ESG.**

B) Destaque em Governança: destinado a iniciativa que apresentar a melhor performance agregada nos critérios de: **qualidade técnica; habilidades gerenciais; liderança e engajamento**, podendo ser projetos ou programas.

8.2.3. Da vedação de acúmulo de Premiação

As premiações previstas neste Edital não são cumulativas. Cada projeto ou programa poderá ser contemplado com apenas um (01) troféu ou distinção no Âmbito Institucional A.

8.2.4. Hierarquia de Premiação: para fins de entrega dos prêmios, será obedecida a seguinte ordem de prevalência:

- 1. Melhor do Ano (Maior distinção do evento);**
- 2. Destaque em Governança;**
- 3. Vencedor por Área Temática.**

8.2.5. Redistribuição de Prêmios

Caso um projeto ou programa seja classificado como o vencedor em mais de uma modalidade (ex: vencedor da sua Categoria Temática e também eleito "Melhor do Ano"), ele receberá exclusivamente o prêmio de maior hierarquia.

Nestas circunstâncias, o prêmio da **Categoria Temática** será automaticamente transferido para a iniciativa que obtiver a segunda maior pontuação dentro daquela mesma área, garantindo a rotatividade e o reconhecimento de um maior número de projetos.

Nota: as premiações especiais de Melhor do Ano e Destaque em Governança aplicam-se exclusivamente ao Âmbito Institucional A.

8.3 Modalidade 2 – Projetos e Programas Públicos - Âmbito Institucional B, C e D

Para os demais **Âmbitos Institucionais (B, C e D)** desta modalidade, será premiado um (01) projeto e um (01) programa vencedor por categoria. O vencedor será o projeto e o programa que obtiver a maior pontuação final dentro do seu respectivo grupo, após a avaliação técnica e a aplicação dos critérios de desempate previstos neste Edital.

9. RESPONSABILIDADE E DIREITOS DE PUBLICAÇÃO

Veracidade das Informações: ao realizar a submissão, os autores e proponentes declaram a plena veracidade das informações e dados apresentados, assumindo total responsabilidade civil e administrativa por eventuais plágios, omissões ou dados inverídicos.

Cessão de Direitos de Uso e Imagem: a inscrição neste Edital implica, automaticamente, na cessão gratuita e definitiva dos direitos de publicação e divulgação dos trabalhos (artigos e resumos de projetos e programas) ao Estado de Santa Catarina, que poderá utilizá-los em coletâneas, revistas, vídeos, portais institucionais e materiais de disseminação de boas práticas da Administração Pública, desde que citada a fonte e a autoria.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas submetidas ao Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC será realizada por uma Comissão, designada especificamente para esse fim, que atribuirá notas de zero (0) a cem (100) pontos, conforme os critérios detalhados abaixo.

10.1. Critérios para a Modalidade 1 – Artigos Científicos

Os artigos serão pontuados com base no rigor acadêmico e na aplicabilidade prática no setor público, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - Pontuação para seleção dos Artigos

Critério de Avaliação	Descrição Técnica	Pontuação Máxima
Relevância do Tema	Alinhamento com os desafios contemporâneos da gestão pública catarinense.	20
Impacto ODS e ESG	Alinhamento demonstrado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e critérios ESG.	10
Rigor Metodológico	Clareza na descrição do método, adequação da abordagem ao estudo de caso e coerência.	15
Fundamentação Teórica	Uso de referências bibliográficas atuais, consistentes e pertinentes ao eixo temático.	10
Análise e Discussão	Qualidade técnica na interpretação dos dados, profundidade crítica e clareza nos resultados.	20
Contribuição Prática	Potencial de aplicabilidade, replicabilidade da solução ou subsídio para políticas públicas.	20
Formatação e Normas	Adesão às normas da ABNT, padrão Culto da Língua Portuguesa e clareza textual.	5
TOTAL		100 pontos

10.2. Critérios para as Modalidades 2 e 3 – Projetos e Programas

As iniciativas serão avaliadas conforme a Tabela 3.

Tabela 3 - Pontuação para seleção dos Projetos e Programas

Critério de Avaliação	Descrição Técnica	Pontuação Máxima
Impacto e Relevância	Grau de contribuição da iniciativa para a geração de valor público, considerando seus efeitos e benefícios para a sociedade, para o Estado ou para a instituição.	25
Inovação Aplicada	Nível de inovação da iniciativa, considerando a adoção de novas abordagens, soluções ou melhorias relevantes em processos, serviços ou políticas públicas.	10
Habilidades Gerenciais	Capacidade de planejamento, organização e execução da iniciativa, incluindo a gestão de recursos, prazos, riscos e qualidade.	10
Liderança e Engajamento	Capacidade de mobilização, articulação e engajamento dos envolvidos na iniciativa, incluindo equipes e partes interessadas.	5
Alinhamento Estratégico	Grau de aderência da iniciativa às diretrizes, prioridades e objetivos estratégicos da instituição ou do governo.	15
Qualidade Técnica	Nível de clareza, consistência e organização das informações apresentadas, bem como a solidez técnica da iniciativa.	30
Impacto ODS e ESG	Contribuição da iniciativa para práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança, incluindo alinhamento a referenciais como ODS e ESG.	5
TOTAL		100 pontos

11. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

A organização e o julgamento das submissões ficarão a cargo de duas comissões distintas:

- **Comissão Científica:** composta por servidores e especialistas convidados com notório saber acadêmico e experiência em pesquisa, responsáveis pela avaliação da Modalidade 1 (Artigos Científicos).

- **Comissão Técnica:** composta por especialistas em gestão de projetos, processos e políticas públicas, responsáveis pela avaliação das Modalidades 2 e 3 (Projetos e Programas).
- **Conflito de Interesses:** membros das comissões que possuam vínculo direto com as iniciativas submetidas deverão declarar-se impedidos de avaliar o respectivo trabalho, garantindo a total imparcialidade do certame.
- **Autonomia:** as decisões das comissões são soberanas, não cabendo revisão de mérito administrativo, ressalvados casos de erro material ou vício de forma.

12. DO RITO E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção seguirá as etapas e normas abaixo descritas:

I. Avaliação por Pares: cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois avaliadores independentes;

II. Anonimato (Modalidade 1): os Artigos Científicos serão submetidos à avaliação às cegas, sem qualquer identificação de autoria ou instituição no corpo do documento;

III. Critério de Terceiro Avaliador: divergências de pontuação, superiores a 20 (vinte) pontos, entre os dois avaliadores iniciais, exigirão a submissão do trabalho a uma terceira avaliação de desempate;

IV. Homologação: a Coordenação Geral do Prêmio será responsável por validar e publicar a lista final dos classificados.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Modalidade 1 – Artigos Científicos

Havendo empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, o critério de desempate por maior nota nos quesitos Relevância do Tema, Análise e Discussão e Contribuição Prática.

Modalidade 2 e 3 – Projetos e Programas

Havendo empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados, sucessivamente, o critério de desempate:

1. Qualidade Técnica;
2. Impacto e Relevância;
3. Alinhamento Estratégico;
4. Inovação Aplicada;
5. Habilidades Gerenciais;
6. Liderança e Engajamento; e
7. Impacto ODS e ESG.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Após a publicação do resultado preliminar de cada etapa, os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de **dois (02) dias úteis**.

- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e enviado exclusivamente pelo e-mail oficial do prêmio: **premio.eproj@seplan.sc.gov.br**.
- Não serão aceitos recursos que questionem o mérito das notas atribuídas pelas comissões, limitando-se o objeto do recurso a erros materiais, de contagem ou vícios de forma.
- A decisão sobre os recursos será definitiva, não cabendo novas instâncias de contestação.

15. CRONOGRAMA DO EDITAL

O processo de seleção da 3ª Edição do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa	Período Proposto
Lançamento do Edital	09 de abril de 2026
Período de Inscrições no Evento	09 de abril a 25 de junho de 2026
Período de Submissão dos Artigos, Projetos e Programas	20 de maio a 30 de maio de 2026
Avaliação Técnica e Científica dos trabalhos	01 de junho a 20 de junho de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	21 de junho de 2026
Prazo para Recursos	22 de junho a 23 de junho de 2026
Homologação do Resultado Final	24 de junho de 2026
Cerimônia de Premiação e Pitches	26 de junho de 2026
Divulgação nos Anais do Evento	31 de julho de 2026

16. PROGRAMAÇÃO DO PRÊMIO EPROJ/SEPLAN – SC

A 3ª Edição do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC obedecerá a seguinte programação.

Atividade	Horário
Abertura	13:30 - 14:30
Palestra principal	14:30 - 15:30
Coffee-Break	15:30 - 16:00
Apresentação e Premiação dos Artigos	16:00 - 17:00
Apresentação e Premiação dos Programas e Projetos	17:00 - 18:00

17. DOCUMENTOS E MODELOS PARA SUBMISSÃO

Todos os modelos estão consolidados em Anexos:

ANEXO A – MODELO DE RESUMO EXPANDIDO (MODALIDADE 1)

ANEXO B - MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO COMPLETO (FINALISTAS)*

ANEXO C – MODELO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS
(MODALIDADE 2 e 3)

ANEXO D – MODELO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

*O Anexo B só será exigido dos **finalistas**, em uma segunda etapa.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROTEÇÃO DE DADOS

A participação neste certame implica a aceitação plena das condições deste Edital e a observância das seguintes normas complementares:

- **Tratamento de Dados (LGPD):** em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)**, os candidatos declaram ciência de que os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição serão coletados e tratados pela SEPLAN/EPROJ SC exclusivamente para as finalidades de identificação, avaliação, comunicação e registro histórico deste prêmio.
- **Direitos do Titular:** o Estado de Santa Catarina compromete-se a adotar medidas de segurança e boas práticas para salvaguardar a integridade dos dados, garantindo aos participantes o direito de acesso e retificação de suas informações, nos termos da lei.

- **Direito de Uso de Imagem e Conteúdo:** ao se inscreverem, os autores autorizam o Governo do Estado de Santa Catarina a utilizar o conteúdo dos projetos e artigos, bem como nomes e imagens dos participantes, para fins de divulgação institucional e publicação em meios oficiais (físicos ou digitais), sem ônus.
- **Casos Omissos:** os casos não previstos neste Edital serão resolvidos soberanamente pela Comissão Técnica do Prêmio EPROJ/SEPLAN – SC.
- **Alterações:** a Comissão Técnica reserva-se o direito de alterar datas ou regras deste certame, mediante publicação de termo aditivo no site oficial, com antecedência mínima de 48 horas.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

ARÃO JOSINO DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento

LUCAS AMANCIO

Secretário Adjunto do Planejamento

VITOR SANTOS CORREA

Coordenador do EPROJ

ANEXO A

MODELO DE RESUMO EXPANDIDO (MODALIDADE 1)

Orientações Gerais:

- Extensão: máximo de 3.000 palavras (incluindo referências).
- Formatação: fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; Espaçamento 1,5; Margens 2,5 cm.
- Anonimização: para garantir a avaliação às cegas, não insira nomes de autores ou nomes de órgãos específicos no corpo do texto que permitam a identificação imediata na fase de submissão inicial.

1. TÍTULO DO ARTIGO (Deve ser claro, conciso e refletir o conteúdo do estudo)

2. CATEGORIA TEMÁTICA (Selecione apenas uma conforme orientações do Edital):

- Inovação na Gestão Pública
- Eficiência e Otimização de Recursos
- Gestão Participativa e Governança Colaborativa
- Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental
- Transformação Digital e Modernização Administrativa

3. RESUMO (*Abstract*): Breve apresentação do tema, objetivo, método e principais achados (máximo de 250 palavras).

4. PALAVRAS-CHAVE: De 03 a 05 termos que identifiquem o assunto.

5. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS: Apresente o problema de pesquisa no contexto da gestão pública catarinense e o que o artigo pretende responder ou demonstrar.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Breve revisão da literatura ou conceitos que sustentam a análise (Gestão de Projetos, Governança, PMBOK, Metodologias Ágeis, etc.).

7. METODOLOGIA: Descreva como o estudo foi realizado: É um estudo de caso? Qual a coleta de dados? Como as informações foram analisadas? (Lembre-se: não são aceitos artigos apenas de revisão bibliográfica).

8. RESULTADOS E DISCUSSÃO (*Apresentação do Case Real*): Descreva a experiência real analisada, os dados obtidos, os desafios enfrentados e os sucessos alcançados. Analise como os resultados impactam a gestão pública.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Síntese das conclusões e recomendações para outros órgãos ou para a literatura da área.

10. REFERÊNCIAS: Listagem das obras citadas seguindo as normas da ABNT NBR 6023.

ANEXO B

MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO COMPLETO (FINALISTAS)

Orientações Gerais:

- Público: Exclusivo para os trabalhos classificados na primeira fase (Artigos).
- Extensão: Entre 10 e 15 páginas (incluindo tabelas, gráficos e referências).
- Formatação: Conforme ABNT NBR 14724 (Trabalhos Acadêmicos).
- Identificação: Diferente da primeira fase, este documento deve conter o nome dos autores, cargo e instituição.

ESTRUTURA DO ARTIGO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- Título: Centralizado, Negrito, Fonte 14.
- Autoria: Alinhado à direita, com nota de rodapé indicando formação acadêmica, cargo atual e e-mail de contato.
- Resumo e Abstract: Texto em parágrafo único, espaço simples, de 150 a 250 palavras.
- Palavras-chave e Keywords: De 3 a 5 termos separados por ponto.

2. ELEMENTOS TEXTUAIS (Corpo do Trabalho)

1. Introdução: Contextualização do tema, justificativa da escolha do objeto no setor público e objetivos (geral e específicos).
2. Referencial Teórico: Discussão aprofundada dos conceitos de gestão de projetos e Administração Pública que embasam o artigo.
3. Metodologia: Detalhamento do método científico utilizado (abordagem qualitativa/quantitativa, coleta de dados, critérios de análise).
4. Análise do Estudo de Caso / Resultados: Descrição detalhada da prática implementada.
 - Apresentação de dados, gráficos e evidências do case real.
 - Confronto entre a teoria e a prática observada.
5. Considerações Finais: Síntese das contribuições do estudo, limitações da pesquisa e sugestões para futuras práticas na gestão pública catarinense.

3. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

- Referências: Apenas as obras citadas no texto, em ordem alfabética, seguindo a ABNT NBR 6023.
- Apêndices/Anexos (Opcional): Questionários, roteiros de entrevista ou documentos produzidos pelos autores que complementem a compreensão do estudo.

Checklist Final para a Publicação:

1. **Revisão ortográfica:** O artigo irá para um livro físico/ebook, portanto, a qualidade do texto reflete também a imagem da SEPLAN/EPROJ.
2. **Qualidade das imagens:** Gráficos e fotos devem ter alta resolução (mínimo 300 dpi) para garantir a legibilidade na impressão.
3. **Cessão de direitos:** Os autores devem estar cientes de que o texto final passará por editoração gráfica da equipe do EPROJ.

ANEXO C

MODELO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS/PROGRAMAS (MODALIDADE 2 e 3)

Orientações: o documento deve ser enviado em PDF e deve ter no máximo 05 (cinco) páginas, sem contar com os anexos **(EVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)**, fonte Arial ou Calibri tamanho 11, espaçamento 1,5. Salvar obrigatoriamente em formato PDF.

IMPORTANTE:

- O Documento em PDF não deve identificar a autoria (Gestor do Projeto e equipe participante);
- O anexo de “EVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS” é obrigatório para análise da comissão de avaliação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO OU PROGRAMA

- Nome do Projeto ou Programa:
- N°/Ano cadastrado no Projeta SC (Exclusivo Âmbito Institucional A)
- Órgão/Entidade Proponente:
- Âmbito Institucional:
- Área Temática:
- Categoria de Origem:
- Data de criação do NUPROJ (quando aplicável):
- Status atual: () Concluído () Em andamento (com entregas realizadas)
- Período de Execução: (Início: MM/AAAA – Fim/Previsão: MM/AAAA)

2. RESUMO DO PROJETO OU PROGRAMA

Apresentar síntese clara da iniciativa, incluindo o problema enfrentado, a solução adotada, o público beneficiado e os principais resultados alcançados.

3. CARACTERIZAÇÃO DA INICIATIVA

- **Problema ou Oportunidade:** descrever a situação que motivou a iniciativa, contextualizando a necessidade pública ou institucional.
- **Objetivos:** indicar os objetivos da iniciativa.
- **Público-alvo:** identificar os beneficiários diretos e indiretos.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Descrever como a iniciativa contribui para as diretrizes, prioridades ou objetivos estratégicos do órgão, do governo ou de políticas públicas relacionadas.

5. HABILIDADES GERENCIAIS

Apresentar como a iniciativa foi estruturada e executada, incluindo, quando pertinente:

- metodologias, ferramentas ou abordagens utilizadas;
- organização das atividades e principais etapas;
- gestão de recursos, prazos e riscos;
- estratégias de acompanhamento e controle.

6. LIDERANÇA E ENGAJAMENTO

Descrever como ocorreu a mobilização e o envolvimento das equipes e das partes interessadas, incluindo articulação institucional, parcerias e formas de engajamento.

7. IMPACTO E RELEVÂNCIA

Apresentar os principais resultados e benefícios gerados pela iniciativa, evidenciando seus efeitos para a sociedade, para o Estado ou para a instituição.

Quando possível, incluir indicadores, evidências ou comparações que demonstrem os resultados alcançados, bem como o potencial de replicabilidade.

8. INOVAÇÃO APLICADA

Descrever em que medida a iniciativa apresenta inovação ou melhoria relevante, seja por meio de novas soluções, processos, metodologias ou formas de atuação.

9. QUALIDADE TÉCNICA DA INICIATIVA

Apresentar a iniciativa de forma clara, estruturada e consistente, evidenciando a lógica de desenvolvimento, execução e resultados.

10. IMPACTO ODS E ESG

Indicar como a iniciativa contribui para práticas de sustentabilidade, responsabilidade social e governança, incluindo, quando aplicável, alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e princípios ESG - *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança).

ANEXOS - EVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (OBRIGATÓRIO)

Inserir links ou anexar documentos que comprovem as informações apresentadas, tais como relatórios, painéis, publicações, registros institucionais ou outros materiais pertinentes.

ANEXO D

MODELO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

(Papel Timbrado da Instituição de Origem)

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, **[Nome do Responsável pela Instituição/Chefia Imediata]**, portador(a) CPF nº **[Número]**, no exercício do cargo de **[Nome do Cargo]**, declaro para os devidos fins que a instituição **[Nome do Órgão/Instituição]** está ciente e autoriza a submissão da iniciativa intitulada "**[Nome do Projeto/Trabalho]**" ao **Prêmio EPROJ/SEPLAN - SC (Edital 001/2026)**.

Declaro, ainda, que o(a) servidor(a)/colaborador(a) **[Nome do Proponente Responsável]**, CPF nº **[Número]**, está formalmente autorizado(a) a representar a iniciativa durante todas as etapas do processo de premiação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

[Localidade - SC], [Dia] de [Mês] de 2026.

[Assinatura do Responsável pela Instituição]
[Carimbo com Cargo e Matrícula ou assinatura eletrônica]



Apoio Institucional



Realização

